



**PORTARIA CRO-SE Nº 16 DE 06 DE MAIO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 06 de maio de 2019.

Considerando a Avaliação de Desempenho Funcional da Diretoria para fins de apuração da Progressão por Merecimento, conforme Seção II do Plano de Cargos, Carreira e Salários;

Considerando que os funcionários admitidos no mês de maio de 2017, mediante Concurso Público, foram submetidos à Primeira avaliação de desempenho funcional para mudança de nível em 09 de maio de 2018,

Considerando que foram submetidos à Segunda avaliação de desempenho funcional para mudança de nível em 02 de maio de 2019

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a mudança do nível II para o nível III dos funcionários:

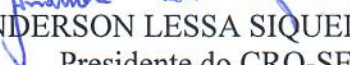
Nome	Cargo	Nível
Cybelles Carla da Silva	Analista Contábil	III
Gladson Silva Guimarães	Assessor Jurídico	III
José Genaldo Ferreira Souza Júnior	Assistente Técnico De Fiscalização	III
Renne Teles Mendez	Assistente Técnico-Administrativo	III

Art. 2º Garantir a Progressão por Merecimento, na forma instituída no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRO-SE, de acordo com a avaliação realizada em maio/2019;

Art. 3º. Autorizar a Gerência Financeira e Contábil a proceder às devidas anotações decorrente deste ato;

Art. 4º. Autorizar o pagamento pelo setor competente aos funcionários a partir do mês de maio de 2019;

Art. 5º. Dê-se ciência.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE.